

## Informação Técnica

Género	Número	Data	Processo
Parecer	6443/2019	2019/05/31	Revisão do PDM de Setúbal
Para		De	
Sr. Presidente da Câmara		GPE	
Assunto	Análise à proposta técnica de revisão do PDM de Setúbal para emissão de parecer no âmbito da apreciação pela Comissão Consultiva		
Anexo			
Cc	Arq. <sup>a</sup> Ana Filipa Coelho		

Decorrente da apresentação da proposta de plano efetuada pela CM de Setúbal no passado dia 22 março com a posterior disponibilização dos documentos fundamentais e de acompanhamento do plano, foi solicitado pelo Presidente da CC que os pareceres a emitir pelas entidades que a constituem se focassem nos seguintes pontos:

1. Cumprimento das normas legais e regulamentares;
2. Cumprimento dos programas territoriais;
3. Parecer ao relatório ambiental.
4. Parecer à proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional
5. Parecer à proposta de delimitação da Reserva Agrícola Nacional

Não obstante esta orientação considera-se que o conjunto de documentos produzidos nesta proposta de plano pelo Município de Setúbal proporciona ao Município de Palmela enquanto congênera na administração e planeamento do território uma oportunidade de reflexão e enfoque na articulação de ligações e propostas colaborativas em alguns projetos.

Considera-se que a verificação e cumprimento de normas, regulamentos e programas caberá principalmente às entidades que integram a CC e que possuem competências próprias e específicas (setoriais) que permitam um escrutínio habilitado da proposta de plano. Procurou-se assim perceber nos documentos disponibilizados os aspetos que se podem constituir como oportunidades para melhorar a conectividades de ambos os territórios, numa lógica de complementaridade, tendo-se destacado a articulação de elementos da estrutura ecológica de âmbito metropolitano enquanto sistemas de proteção e valorização ambientais e a estrutura viária regional/local com relação direta nas propostas de infraestruturas rodoviárias e de mobilidade e transportes. Por outro lado, verificaram-se as propostas de delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) e da Reserva Agrícola Nacional (RAN) procurando perceber eventuais discrepâncias ou descontinuidades.

Não sendo possível efetuar uma identificação exaustiva das matérias tratadas com grande detalhe e aprofundamento nos diversos documentos da proposta de plano, consideramos apenas referir os seguintes tópicos:

## Informação Técnica

---

- Verificou-se que a proposta de plano respeita de forma consistente a Rede Ecológica Metropolitana (REM) consagrada pelo PROT-AML (2002), assegurando todas as principais ligações, articulando-se estas também com a proposta que o Município de Palmela já desenvolveu ao nível da espacialização e dimensionamento de áreas e corredores ecológicos metropolitanos/municipais.
- No âmbito da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN), verifica-se a existência generalizada de continuidades territoriais com as tipologias delimitadas na proposta de REN Bruta do Município de Palmela, podendo pontualmente constatar-se na tipologia “Áreas Estratégicas de Proteção e Recarga do Aquífero” (AEPRA) que essa continuidade não é totalmente existente, não obstante essas são áreas com uma dimensão muito significativa em ambos os municípios que nos parece desproporcionado aumentá-las ainda mais. No caso do Município de Palmela a delimitação desta tipologia representa aproximadamente 50 % da área do território municipal.

Tendo em conta a escala de elaboração (1:25 000) da carta da REN, cuja delimitação não terá que ter necessariamente um detalhe de uma escala de pormenor, verificaram-se o que poderá corresponder a alguns desacertos das áreas delimitadas em algumas tipologias com os limites da CAOP, passíveis de ajuste, podendo nalguns casos tratar-se mesmo de desvio dessas manchas em termos de georreferenciação.

Assinala-se abaixo duas destas áreas e a constatação que os limites poderão necessitar de algum ajuste. A primeira próximo do empreendimento turístico do Golfe do Montado (Concelho de Palmela) e outra associada à Ribeira do Livramento na tipologia de Zona Ameaçada pelas Cheias (ZAC).

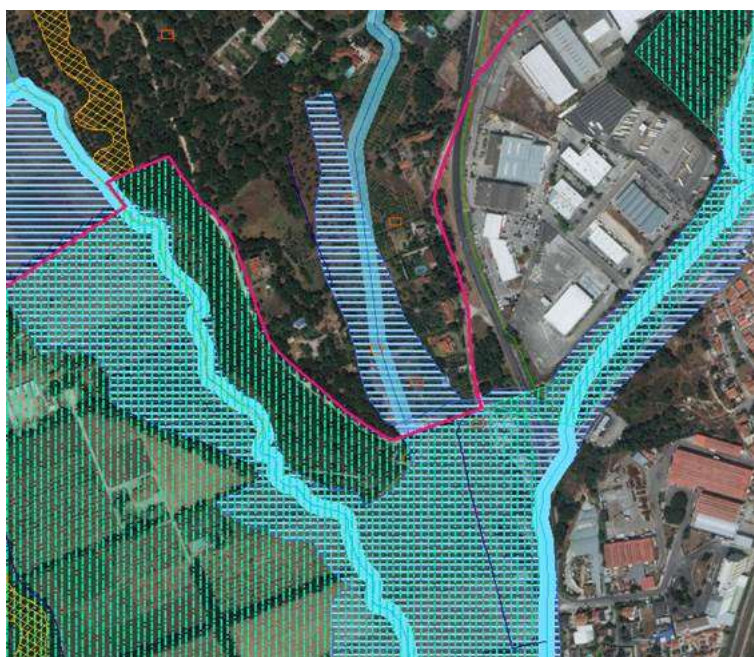
## Informação Técnica



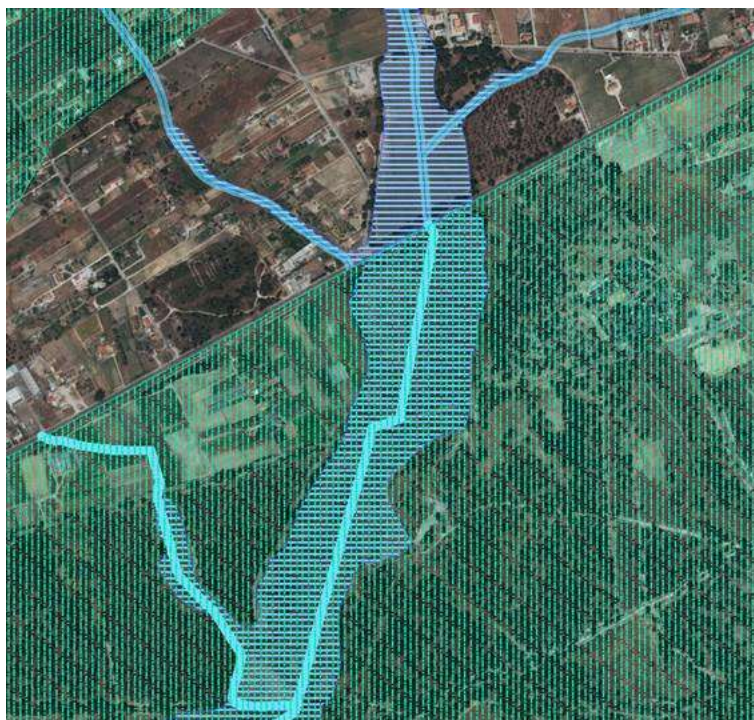
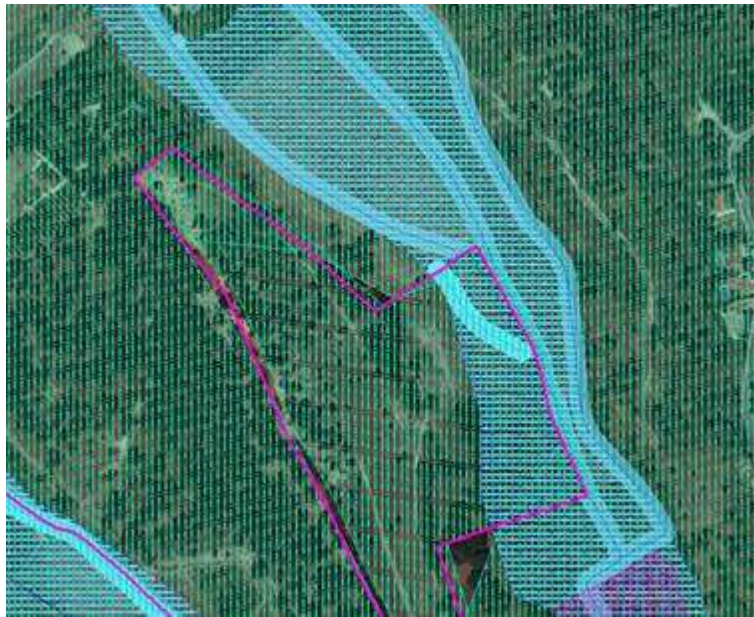
Ainda também decorrente da utilização de cartografias de base e de diferentes escalas de elaboração ao nível do tema "Hidrografia" quando juntas as propostas de delimitação da tipologia REN de Leitos de Curso de água (LCA) se verifica uma desejável articulação.

Nas imagens seguintes identificam-se algumas situações para análise e ponderação.

## Informação Técnica



## Informação Técnica



- No âmbito da delimitação da Reserva Agrícola Nacional (RAN), verifica-se a existência generalizada de continuidades das áreas integradas nesta restrição de utilidade pública em ambos os territórios municipais. Nas imagens seguintes identificam-se duas situações pontuais a merecer também análise e ponderação.

## Informação Técnica



Relativamente às propostas rodoviárias destacam-se aquelas que terão uma articulação muito direta com o Município de Palmela:

- “Conclusão da Circular Externa de Setúbal (C.2), fecho até ao troço poente da EN10”

Considera-se particularmente importante o troço que liga o nó da A2 com a EN 252 no limite dos Municípios de Setúbal e Palmela, permitindo em articulação com a proposta de criação da via alternativa à EN 379 na zona de Aires (Palmela) criar uma verdadeira alternativa de circulação à EN252 facilitando significativamente as ligações de atravessamento e de pendularidade entre Setúbal e Palmela. Relativamente ao troço entre a EN 252 e a EN 10, compreende-se a sua relevância estratégica, permitindo nomeadamente uma melhoria dos acessos da cidade de Setúbal ao equipamento hospitalar existente na EN10.

- Execução do prolongamento à EN 379 Sesimbra – Azeitão (D 21)

A criação desta via assume também uma importância significativa no contexto intermunicipal, permitindo ligações de grandes áreas essencialmente habitacionais da zona Poente do Município de Setúbal (Azeitão),

## **Informação Técnica**

---

bem como do Município de Sesimbra (Quinta do Conde), ao pólo Industrial e Logístico da Autoeuropa, o qual se pretende reforçar na sua dimensão e reafirmar no contexto metropolitano por parte do Município de Palmela.

Decorrente da leitura dos documentos e sem prejuízo da de uma revisão final que a equipa do PDM fará ainda certamente detetaram-se as seguintes gralhas nos documentos:

### **Relatório Ambiental**

Erro na referência, no último parágrafo da página 66

### **Regulamento**

Ausência de identificação da remissão no artigo 90.º

Aparentemente não estará completa a transposição do atual regulamento do POPNA no artigo 51.º.

---

Despachos